



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED
CNPJ Nº29.578.957/0001-00



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Instrução de Processo Licitatório de água e gás

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto vem por meio do presente expediente, informar que necessita da aquisição de água e gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o FUNDEB. Desta forma, solicitamos a instrução de processo licitatório para contratação de empresa especializada para este fim.

Abaixo a tabela quantitativa e descritiva dos itens para o certame, cujo objeto será:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB.

Ítem	Descrição	UND	QTD SEMED	QTD FUNDEB
1.	RECARGA DE GÁS BOTIJÃO DE 13KG , gás liquefeito de petróleo (GLP): Botijão de 13kg (p l3), com lacres de segurança e instruções de uso.	UND	X	600
2.	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG , botijão com gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 kg (p l3), com lacre de segurança e instruções de uso.	UND	X	30
3.	RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20LT , agua mineral, incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão/e ou rosca e lacre de segurança, contendo 20 litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente- recarga.	UND	700	X
4.	AGUA MINERAL DE 20LT , incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão/e ou rosca e lacre de segurança, contendo 20 litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente- recarga.	UND	100	X
5.	AGUA MINERAL EM COPO , sem gás, caixa com 48 unidades de 200ml cada, com data de validade de acordo com a legislação vigente.	UND	500	X

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2023